

Ata da 59ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Educação Física da Universidade Federal de São João del-Rei realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas na Sala 2.10 do Prédio de Aulas do Campus Tancredo Neves. Estiveram presentes os membros Prof. Dr. Álvaro César de Oliveira Penoni, Prof. Dr. Ricardo Ducatti Colpas, Prof. Ms. Marise Botti e o Prof. Dr. Alessandro de Oliveira. O prof. Kleber justificou a ausência sendo esta aceita pelo Colegiado. **Item 1: Informes da Coordenação:** Iniciando a reunião, Prof. Alessandro citou a reunião que teve junto à Pró-Reitoria de Ensino cuja pauta foi a adequação do projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física devido o aumento da carga horária da unidade curricular de Políticas Educacionais para 72h. após esta reunião ficou definido que o Colegiado encaminhará nova proposta de PPC com tal alteração e demais correções quanto à ementas e nomes de disciplinas até julho de 2019. Quanto aos alunos que estão no processo de adequação à grade contendo 3200 horas que matricularam-se em 2016, estes realizarão a unidade curricular com carga de 72ha sendo a mesma equivalente a unidade de 36ha conforme atual PPC do curso. Tais posições foram aceitas pelo Colegiado de forma unânime. Como segundo item a ser abordado prof. Alessandro expôs o *ad referendum* de aprovação de pedido de prorrogação de tempo de integralização dos discentes José de Araceli Alves Junior (1 semestre), Aline Roberta mangotti Lombelo (3 semestres), Mariana Mosqueira Baeta Tavares (2 semestres) e Fernanda Aparecida Trindade (2 semestres). após apresentação das justificativas dos discentes e debate dos membros do Colegiado o *ad referendum* foi aprovado de forma unânime. Como terceiro item prof. Alessandro expôs do requerimento eletrônico 69282/2018 do discente Douglas Josué Ferreira Lima, no qual esse solicita a realização de nova prova substitutiva da disciplina de Comportamento Motor e Anatomofisiologia Humana II. A impossibilidade de comparecimento nas respectivas avaliações foram detalhadas no requerimento. Quanto a disciplina de Comportamento Motor, ao analisar a atual situação do docente no curso, o Colegiado observou uma quantidade significativas de reprovações (5 reprovações). Sendo assim, optou-se pela concessão do discente realizar nova prova, bem como, a consulta ao professor da disciplina de Comportamento Motor visando melhor apuração sobre a situação do discente em questão tendo em vista a grande quantidade de reprovações. Atendendo as mesmas justificativas o mesmo também está autorizado em realizar nova prova na disciplina de Anatomofisiologia Humana II. Como quarto item, prof. Alessandro expôs a necessidade de análise de prorrogação no Programa de Mobilidade Acadêmica da aluna Maria Clara Pereira de Castro Oliveira. Prof. Alessandro colocou que até o momento somente da disciplina de Metodologia do Ensino do Atletismo expôs a situação da aluna. Sendo assim, foi



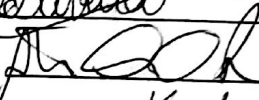
solicitado pelo Colegiado contato presencial dos docentes que ministram aulas para a referida aluna a fim de ser realizado o parecer final para envio a Divisão de Centro Acadêmico. Por fim, Prof. Alessandro informou ao Colegiado do Curso que uma disciplina em carácter especial de Treinamento Esportivo 2 será lecionada pelo Prof. Álvaro, tendo em vista a grande quantidade de discentes reprovados nestes semestre e que tal disciplina não faz parte da grade curricular do PPC 2018. **Item 2: Análise e votação das normas de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Educação Física Grau acadêmico: Licenciatura; parecerista Prof. Dr. Álvaro Cesar Penoni de Oliveira:** após leitura do parecer, as normas supracitadas foram aprovadas mediante a devidas correções expostas pelo relator. **Item 3: Análise e votação das normas de 200 horas extracurriculares do Curso de Educação Física Grau acadêmico: Licenciatura; parecerista Prof. Ms. Marise Botti:** após leitura do parecer, o Colegiado aprovou a alteração do artigo 4º sendo definido a somatória máxima de 60 (sessenta) horas por semestre dos certificados em cursos de idiomas e de Escolas de Informática. as normas supracitadas foram aprovadas mediante a devidas correções expostas pelo relator. Além disso, foi aprovada a inserção deste artigo nas normas de 200 horas extra curriculares do Grau Acadêmico do Bacharelado.

Não havendo mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e três minutos e eu, Tânia Francisca de Aguiar Costa, secretária da Coordenadoria do Curso de Educação Física, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos demais membros deste Colegiado.

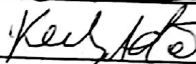
Prof. Dr. Alessandro de Oliveira



Prof. Dr. Álvaro Cesar de Oliveira Penoni



Prof. Dr. Kleber do Sacramento Adão



Prof. Dr. Ricardo Ducatti Colpas

